

ATA DA 442 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
13.03.2017

1

1 No dia 13 de Março de 2017 realizou-se a Reunião Ordinária 442^a do Conselho Estadual de
2 Saúde – CESAU, das 08h30 às 17h00, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde, situado
3 na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema – Fortaleza – CE. A reunião conta com
4 a presença dos Conselheiros: Marcos Antônio Gadelha Maia - (Representante da Secretaria
5 de Saúde do Estado do Ceará); Maria José da Costa – (Conselho Estadual de Secretários
6 Municipais de Saúde – COSEMS); Ana Lúcia da Costa Mello, - (Representante da
7 Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE); Sônia Maria Araújo Gonçalves
8 e Clovis Leonel de Alencar Neto - (Representantes da Secretária da Educação do Estado do
9 Ceará – SEDUC); Jimilly Mendonça Maciel - (Representante da Federação das Misericórdias
10 e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE); Joel Isidoro Costa e Adriana Paula Araújo
11 da Silva - (Representantes das Entidades Estaduais de Representação dos Médicos);
12 Antonio Cleyton Martins Magalhães e Pedro Alves de Araújo Filho – (Representantes das
13 Entidades dos Odontólogos); Francisca Lúcia Nunes de Arruda – (Representante da
14 Entidade dos Enfermeiros); Gerlene Castelo Branco Coelho, Érika Marques Nobre e Rosana
15 Iório Ferreira – (Representantes das Entidades dos Outros Profissionais de Nível Superior);
16 Lúcia de Fátima Queiroz de Oliveira e Solange Lima Ponte – (Representantes das Entidades
17 Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio); José Teles dos
18 Santos e Elmo Cavalcante de Sousa - (Representantes do Sindicato de Técnicos de
19 Segurança do Trabalho); Maria do Socorro Marques Ferreira Oliveira e Izabel de Moura Pinto
20 - (Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará); Francisco
21 Antônio de Paulo e Asevedo Quirino de Sousa - (Representantes dos Agentes de
22 Endemias); Rafael Fernandes Ferreira - (Representante de Profissional de Nível Médio do
23 Estado do Ceará); Francisco de Assis Marques Pires e Davyane Farias Correia -
24 (Representantes da Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF, e Central de
25 Movimentos Populares – CMP); Francinete Cabral Lima - (Representante da Rede de
26 Catadores e Federação das Organizações Comunitárias e Pequenos Produtores do Ceará
27 – FECOMP); Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira – (Representante das Comunidades
28 Indígenas do Estado do Ceará); José Wilson Teixeira - (Representante da Federação dos
29 Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará- FTIEC); José Cardoso Mendes -
30 (Representante da Federação dos Trabalhadores Empregados e Empregadas do Comércio
31 e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE); Marcos Coelho Parahyba e Laciara Farias
32 Lacerda - (Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB – Ceará); Inês Prata
33 Girão - (Representante da Pastoral da Criança); José Célio Peixoto Silveira e Francisco
34 Erdivando Oliveira - (Representantes das Entidades dos Portadores de Patologia); Ana
35 Lúcia Botelho Maciel e Raimundo José Rodrigues Monteiro - (Representantes das
36 Entidades de Pessoas com Deficiência); Darcy Oliveira Araújo e Sara Almeida Ortins Dias –
37 (Representante dos Órgãos de Defesa da Mulher); Francisca Liberata Holanda de Oliveira -
38 (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários do
39 Município de Grande Porte – Fortaleza); Marlúcia Ramos de Fátima Sousa Gomes -
40 (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários na Área
41 Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ ou Maracanaú); Cícero Antonio dos Santos -
42 (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos
43 Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará); Francisco Júlio de Araújo
44 - (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos
45 Municípios de Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará); Maria Arnete Borges e
46 Antonio Ferreira de Sousa - (Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde, do
47 Segmento de Usuários dos Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará); Lucinea Oliveira
48 Pires de Freitas e Esmael Roque Ferreira - (Representantes das Associações Benéficas
49 de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará);. Não justificaram ausências: Representante
50 do Ministério da Educação e Cultura - MEC / Hospital Walter Cantídio; Representantes da

ATA DA 442 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
13.03.2017

2

51 Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; Representantes das Instituições Privadas de
52 Saúde do Estado do Ceará – AHECE / SINDESECE, Representantes das Centrais Sindicais
53 (CENTRAL Única dos Trabalhadores - CUT, e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras
54 do Brasil – CTB, Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de
55 Usuários dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará. Participaram da Reunião,
56 os Assessores Técnicos do CESAU: Joana D'Arc Taveira dos Santos, José Hibiss Farias
57 Ribeiro, Lucivaldo Farias Maciel, Manoel Rodrigues e Silva Costa, Maria Áurea Martins de
58 Sousa Silva, Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira, Maria Valbenia de Almeida,
59 Rogena Weaver Noronha Brasil, Paulo Cesar de Araujo, Hariádina Salveano de Sousa.
60 Apoio: Álvaro Mariani Neto, Manoel Geraldo Neto, Ozenir Honório da Silva, Kaio Stênio
61 Targino Silveria e Ana Cristina Tabosa. PARTICIPANTES: Francisca Lourenço de Sousa;
62 Maria Osmarina Modesto de Sousa; Wedis de Fatima Torres Feitosa; Carmem Silva
63 Santiago; Maria Ozaneide de Paulo; Flavia Saboia; Maria Conceição Araujo, Carmem
64 Cemires Cavalcante; Irandyr Maria Soares. A Pauta constou dos seguintes itens:
65 PROGRAMAÇÃO – 13/03/2017; 08h30 às 09h00 – Acolhimento; 09h00 às 09h30 –
66 Informes; 09h30 às 10h30 – Planificação Qualifica APSUS Ceará: Mariana Nunes Ferro
67 Gomes, Supervisora AB/COPAS/SESA, 10h30 às 12h00 – AD REFERENDUM; 12h00 às
68 13h00 – Almoço; 13h00 às 15h00 – Conferência; 15h00 às 16h00 – Pareceres Técnicos /
69 Recomendações; CTOF/CESAU – Parecer Técnico/ Recomendação 05/2017;
70 CANOAS/CESAU – Parecer Técnico/ Recomendação nº 07/2017; nº 08/2017; nº 09/2017 e
71 nº 10/2017; CISTT/CESAU – Parecer Técnico/ Recomendação nº 01/2017; CCOM/CESAU
72 – Parecer Técnico/ Recomendação nº 02/2017; 16h00 às 17h00 – Aprovação da ATA nº. 437
73 – Reunião Extraordinária de 17 de Outubro de 2016; 17h00 – Encerramento. **A Presidente**
74 **do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** deu inicio a Reunião Ordinária
75 após oração do Pai Nosso precedida pela aprovação da pauta. **A Conselheira e Secretária**
76 **Geral Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes** solicitou inversão de pauta
77 antecipando a discussão da Conferência já que ela como coordenadora teria que se ausentar
78 no período da tarde por questões de saúde. **A Conselheira Erika Marques Nobre** sugeriu
79 que os informes poderiam ficar para inicio da tarde e a pauta da Conferência pela manhã. **O**
80 **Conselheiro Raimundo José Rodrigues Monteiro** sugeriu que a discussão da
81 Planificação Qualifica APSUS deveria ser no período da tarde e a pauta das Conferências
82 pela manhã. **O Conselheiro José Teles dos Santos** falou que no dia 08 de março de 2017
83 protocolou o envio de um ofício ao CESAU solicitando do mesmo retratação pois diante de
84 uma solicitação de ajuda de custo ouviu que ele estaria aplicando improbidade
85 administrativa. Neste sentido solicitou uma retratação administrativa e caso ista não
86 aconteça, foi aconselhado por seus advogados, processar o CESAU por danos morais já
87 que foi a mesa diretora quem havia feito a fala que motivou tal ação. **O Conselheiro Antônio**
88 **Cleyton Martins Magalhães** pediu que fosse pauta a questão do último ofício da reunião
89 ordinária anterior entregue nas mãos do secretário Estadual e não obteve resposta porém,
90 recebeu uma ligação do secretário do planejamento Mauro Filho. O teor seriam os cortes na
91 saúde que estariam impactando nos serviços que são prestados. **A Presidente do**
92 **Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** falou que o secretário havia se
93 pronunciado dizendo que o governador Camilo Santana se posicionou contra qualquer corte
94 na área da saúde. FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PAUTA
95 COLOCANDO A DISCUSSÃO DA PLANIFICAÇÃO QUALIFICA APSUS E AD
96 REFERENDUM PARA O PERÍODO DA TARDE ANTECIPANDO PARA A MANHÃ AS
97 DISCUSSÕES DO HORÁRIO DA Conferência. COM 16 VOTOS, APROVADA PROPOSTA.
98 FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO PROPOSTA DE INCLUSÃO NA PAUTA OFICIO DO
99 SINDODONTO. COM 17 VOTOS, APROVADA PROPOSTA. O CONSELHEIRO JOSÉ
100 TELES DOS SANTOS SOLICITOU QUE FOSSE COLOCADA EM VOTAÇÃO PROPOSTA

101 DE INCLUSÃO NA Pauta DISCUSSÃO DO OFÍCIO PROTOCOLADO PELO MESMO
102 SOLICITANDO RETRATAÇÃO. FOI DADO POSSE PARA OCUPAR A CADEIRA DE
103 TITULAR A CONSELHEIRA REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS, KILVIA
104 MARIA COSTA E SUA SUPLENTE, MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, E
105 REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE DEFESA DA MULHER, DARCY OLIVEIRA DE
106 ARAUJO. **A Conselheira Kilvia Maria Costa** agradeceu a mesa diretora pelo momento e
107 falou de sua satisfação em poder compor o Conselho enquanto movimento indígena. **A**
108 **Conselheira Maria de Lourdes da Conceição** disse que era uma honra representar o povo
109 jenipapo Canindé da Lagoa Encantada de Aquiraz. **A Conselheira Darcy Oliveira de**
110 **Araujo** comunicou que espera fazer um bom trabalho e contribuir com todos. **O Conselheiro**
111 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** informou a respeito das principais pautas que estão
112 tomando de conta no CNS. Falou a respeito do desempenho de algumas entidades e
113 movimentos sociais, em especial a representação das pessoas com HIV. Também falou do
114 intuito do CONASEMS em buscar desburocratizar o sistema único de saúde sobretudo em
115 relação a alocação financeira em “caixinhas”. Existem cerca de 800 caixinhas. A
116 burocratização muitas vezes resulta na inviabilização da utilização destes recursos inclusive
117 na interação entre os gestores e os órgãos de controle externo, TCM, TCE, TCU e
118 Controladoria. Citou também das incertezas e dúvidas dessa desburocratização em vista da
119 PEC 155, que acabaria por desgarantir toda essa estrutura de repasses financeiros para a
120 continuidade das políticas pois sabe-se uma política de transformar o que era piso em teto.
121 Também falou da problemática no CNS com relação a paridade, pois há conselheiros
122 ocupando acento de usuários que na realidade são profissionais de saúde. **O Conselheiro**
123 **Asevedo Quirino de Sousa** parabenizou as mulheres que estão na luta constante pela
124 manutenção dos direitos. Falou da questão da dengue nesse período de chuvas, algo
125 positivo pois leva embora os ovos. Com relação a participação do CESAU no comitê
126 Estadual de combate a dengue, disse que bastaria o CESAU encaminhar ao comitê um ofício
127 indicando um membro representante para desde já incluir este representante na portaria.
128 Com relação a participação dos conselheiros que se deslocam do interior para a capital para
129 fazerem parte das reuniões do CESAU, falou que num primeiro momento se confirmou que
130 haveriam carros para o traslado dos conselheiros mas no horário informado não haviam
131 vagas garantidas nos carros. Citou este episódio pois estava articulado com a CORES,
132 através de ofício, que as regionais de saúde garantiriam o transporte porém, na prática não
133 é o que está acontecendo. **O Conselheiro Cicero Antonio dos Santos** reclamou com
134 relação a falta de resposta por parte do secretário pois está faltando ressonância magnética
135 e carro fumacê na região do Cariri. **A Conselheira e Secretária Geral Marlúcia Ramos de**
136 **Fátima de Sousa Gomes** como encaminhamento para a falta constante de transporte para
137 os conselheiros da região do Cariri, a aquisição de passagens aéreas através do orçamento
138 do CESAU. FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM
139 PARA OS CONSELHEIROS, E ACOMPANHANTES PARA AQUELES QUE NECESSITAM,
140 QUE RESIDEM NA REGIÃO DO CARIRI PARTICIPAREM NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS
141 DO CESAU. **O Conselheiro José Teles dos Santos** informou a respeito da participação do
142 CESAU na Conferência de Comunicação em Saúde. Também falou da manifestação das
143 Centrais Sindicais na capital Fortaleza programada para o dia 15, às 8h na Praça da
144 Bandeira. No dia 28 e 29 de março. A Associação Cearense de Combate a Impunidade
145 apresentará um relatório geral da saúde envolvendo 6 municípios cearenses. No dia 28 de
146 Abril, acontecerá o Abril Verde em memória das vítimas de acidente do trabalho no mundo,
147 de 8h às 13h e pela tarde uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa. Lembrou que
148 este é um evento promovido pela CIST. **A Conselheira Maria do Socorro Marques Ferreira**
149 **Oliveira** compartilhou a mesma problemática de falta de transporte dos conselheiros que
150 residem no Cariri. Muitas vezes é impossibilitada de viajar para participar das reuniões do

151 CESAU por receber o comunicado de última hora. Citou que isso acaba ficando sem a
152 possibilidade de adquirir passagem de ônibus, passagens pagas com seu próprio dinheiro
153 já que a diária não é garantida. Falou que acha uma perversidade se viajar de avião
154 enquanto falta medicamentos nos postos de saúde. Falou que se sentiria mal vir fazer
155 controle social viajando de avião enquanto há um desmantelo grande na Saúde do Ceará.
156 Sugeriu que se algo pudesse ser feito, que se agilizasse o processo de pagamento das
157 diárias. Também informou que a Federação dos Agentes de Saúde solicitou uma audiência
158 com relação a mudança da lei dos Agentes de Saúde. **A Conselheira Francisca Lúcia**
159 **Nunes de Arruda** informou e convidou todos os conselheiros para participarem da
160 audiência pública no dia 14 de março, promovida pelo CESAU para discutir a Política da
161 Saúde Mental. Parabenizou as mulheres pelo mês de março. **A Conselheira Lúcia de**
162 **Fátima Queiroz de Oliveira** atualizou o estado de saúde da conselheira Terezinha dos
163 Santos Ricardo e também falou que se solidariza com os conselheiros que necessitam de
164 passagens aéreas e diárias e diz entender a problemática da falta de transporte dos
165 conselheiros do interior. **A Secretária Executiva Maria Goretti Sousa Pinheiro** agradeceu
166 a conselheira Lúcia de Fátima Queiroz de Oliveira por acompanhar a conselheira Teresinha
167 Ricardo e a pessoa do Dr. Alexandre Mont'Alverne que mobilizou uma equipe do SAMU
168 para todo o atendimento. Criticou a falta de estrutura da SESA em não dispor de nenhum
169 equipamento para atendimentos de emergências e lembrou que isso já havia sido
170 questionado em uma câmara. **A Conselheira Francisca Liberata Holanda de Oliveira** falou
171 que a política dos transportes deveria ser igual tanto para os conselheiros do interior quanto
172 para os conselheiros de Fortaleza pois todos passam por dificuldades de transporte. Citou a
173 respeito dos problemas que estão assolando o Conselho Municipal de Fortaleza, como por
174 exemplo a falta de impressões pois não há tinta nos equipamentos. O Conselheiro Pedro
175 Alves Filho pediu o manual final do Plano Estadual de Saúde pois este havia sido aprovado
176 mas a sua versão final até então não foi dada para os conselheiros. O Conselheiro José
177 Cardoso Mendes informou a respeito da programação da manifestação no dia 15, na região
178 do Crato, com a FETRACE juntamente com a Frente Popular Brasil e várias outras
179 entidades. Informou que haveria um bloqueio na estrada entre as cidades de Barro e
180 Milagres. O Segundo ponto foram denúncias ao serviço de saúde no Juazeiro: problemas
181 com falta de medicamentos e equipamentos defasados para realização de exame de mama.
182 **O Conselheiro Francisco de Assis Marques Pires** criticou a falta de internet móvel para
183 os conselheiros do CESAU e o problema com os almoços pois quando não falta sobra. **O**
184 **Conselheiro Raimundo José Rodrigues Monteiro** disse que as passagens podiam até
185 mesmo serem de ônibus, desde que fossem compradas com antecedência e as diárias
186 fossem pagas regularmente. Com relação ao atendimento prestado para a conselheira
187 Terezinha dos Santos Ricardo, pediu que fosse lembrado os nomes da assessora Técnica
188 Maria Áurea Martins e ao apoio Rubens dos Santos que foram pessoas que estiveram
189 próximo a conselheira durante os primeiros instantes. **A Conselheira Laciara Farias**
190 **Lacerda** informou que estará acontecendo o V Congresso Brasileiro de Direito e Saúde, de
191 21 à 23 de junho no Centro de Eventos do Ceará, e no dia 20 o pré-congresso com tema de
192 Saúde Mental. Disse que espera contar com a presença do colegiado do CESAU nas
193 diversas palestras: Mediação sanitária: Direito, saúde e cidadania; Responsabilidades do ato
194 médico – civil, criminal e ética; O impacto financeiro da judicialização nos planos de saúde:
195 perspectivas e desafios; A saúde no Brasil: Responsabilidade dos entes federados e
196 pactuação; A corresponsabilidade da sociedade na garantia do direito à saúde; Direito à
197 Saúde, Cobertura Universal, Integralidade Possível e a Constituição Federal de 1988; A
198 perícia médica diante da Lei do Ato Médico e do Novo Código de Processo Civil. **A**
199 **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** disse que achava importante a
200 participação da sociedade pois ela precisa conhecer o SUS. Disse que a SESA precisa estar

201 presente neste evento pois ela, através do CESAU, sempre entra com um aporte financeiro
202 enorme. Porém, lamentou a ausência de um representante do CESAU na mesa de
203 discussões a respeito da Temática da Saúde Mental dada a estrutura criada pelo Conselho.
204 **A Secretária Executiva Maria Goretti Sousa Pinheiro** falou da diferença entre a realização
205 de Conferências Municipais e Conferências regionais. Quando se fala em Conferências
206 regionais não significa dizer que a SESA irá arcar com as despesas destas, mas, significa
207 dizer que os municípios se reúnem para realizar suas Conferências. Apresentou dois
208 cálculos expondo o número de participantes. Se as Conferências fossem Municipais ou
209 regionais e esse número seria a base do cálculo para saber quanto será gasto na
210 Conferência Estadual de saúde da mulher. Falou ainda que durante reunião do conselho
211 gestor falou-se que estas reuniões eram temáticas por isso não estavam no orçamento do
212 CESAU. Diante disso, o Secretário solicitou saber do orçamento da Conferência, mas, como
213 o pleno ainda não deliberou o formato nada foi apresentado. **A Conselheira e Secretária**
214 **Geral Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes,** como coordenadora da Conferência
215 de Saúde das mulheres, solicitou que o pleno tivesse tempo de discutir as propostas. **A**
216 **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou que a estrutura do CESAU é precária.
217 Precisa de apoio. Falou que estão sendo implantados equipamentos de vídeo Conferência
218 em todos os setores, inclusive na UGP. Comparou inclusive a relevância do trabalho da UGP
219 com o controle social exercido pelo CESAU. Disse que os encaminhamentos são dados mas
220 não há pernas para que estes cheguem até os municípios para que de fato aconteça. Falou
221 que o Conselho aprovou que as Conferências fossem Municipais. Perguntou se o conselho
222 iria retroagir e voltar atrás da sua decisão. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** disse
223 que na reunião passada do pleno foi aprovada que a Conferência seria municipal inclusive
224 ele foi contra por conta dos valores e situação financeira dos municípios. **A Conselheira**
225 **Maria Arnete Borges** falou que o CESAU não tem o que mudar o que já vem sendo feito há
226 muito tempo. E que este já é um assunto encerrado. **O Conselheiro Rafael Fernandes**
227 pediu esclarecimentos se no recorte da população feminina travestis e homossexuais estão
228 sendo contemplados. **O Conselheiro José Teles dos Santos** falou que Conferência
229 regional é uma atitude dos prefeitos para não gastarem com eventos. **A Presidente do**
230 **Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** deu como encaminhamento
231 votação para decidir se o pleno voltaria a discutir a questão da forma como a Conferência
232 se daria. **A Conselheira Lucinea Oliveira Pires de Freitas** falou que não é uma coisa
233 simples desfazer uma votação. **A Assessora Técnica do CESAU Rogena Weaver**
234 **Noronha Brasil** falou que o estudo levou em consideração a população feminina em idade
235 reprodutiva. **A Conselheira Francisca Liberata Holanda de Oliveira** falou que os
236 municípios estão esperando o CESAU dizer os quantitativos para saber se as Conferências
237 serão regionais ou Municipais. **A Conselheira Laciara Farias Lacerda** perguntou se o
238 pleno realmente esta disposto a manter uma votação sem levar em consideração os novos
239 dados. Diante disto, pediu um recurso para que o CESAU abra novamente o debate. EM
240 REGIME DE VOTAÇÃO RECURSO DA CONSELHEIRA LACIARA FARIAS LACERDA: 10
241 VOTOS A FAVOR, 13 VOTOS CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO, RECURSO REJEITADO.
242 **A representante do coletivo de Mulheres do MOVA-SE Maria Osmarina Modesto de**
243 **Sousa** falou a respeito do fechamento de duas unidades onde os trabalhadores do posto de
244 saúde do Meireles estão sendo transferidos. Pediu que esta pauta fosse debatida. **A**
245 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** explicou que
246 necessita que o pleno acate e abra espaço para que esta pauta seja debatida, a solicitação
247 precisa ser encaminhada ao CESAU e diante disto passar por uma Câmara para só então
248 chegar ao pleno. FOI APRESENTADO LOGOMARCA DA I CESMU. APÓS DEFINIÇÃO DE
249 ALGUNS PARÂMETROS, DEBATES, ESCLARECIMENTOS, E SUGESTÕES ANOTADAS
250 PARA QUE TODAS AS CONSELHEIRAS SE SENTISSEM CONTEMPLADOS(AS) COM A

251 IMAGEM PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO POSTERIORMENTE. **O Assessor Técnico**
252 **Paulo Cesar Araujo** perguntou em função do tempo se até a Conferência e a próxima
253 reunião ordinária do CESAU se as novas alterações na logomarca poderão ser deliberadas
254 na comissão de organização. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia**
255 **da Costa Mello** disse que a mesa tem o entendimento da situação e autoriza que as
256 questões da logomarca sejam tratadas na comissão de organização. Diante disso, colocou
257 em votação no pleno. **A Secretária Executiva Maria Goretti Sousa Pinheiro** aproveitou o
258 encaminhamento dado pelo assessor técnico para pedir que não só as questões da
259 logomarca mas todas as outras questões com a temática das Conferências fossem
260 deliberadas nas comissões. **A Conselheira e Secretária Geral Marlúcia Ramos de Fátima**
261 **de Sousa Gomes** diante das manifestações a respeito das comissões pediu para que fosse
262 marcada uma reunião extraordinária logo após as comissões terem este material já
263 preparado em mãos para se otimizar o tempo, não esperando uma próxima reunião
264 ordinária. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello**
265 justificou sua ausência no período da tarde lendo um ofício da APRECE convidando-a para
266 participação de reunião às 14h, na sede da APRECE, a pedido do Deputado Carlos Felipe
267 para discutir políticas públicas e o financiamento da Rede de Saúde no Estado do Ceará.
268 COLOCOU EM VOTAÇÃO O SEGUINTE ENCAMINHAMENTO: APÓS RETORNO DO
269 ALMOÇO DO DIA 13 DE MARÇO COMISSÃO ORGANIZADORA APRESENTARÁ EM
270 BLOCO REGULAMENTO, COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES E POSTERIORMENTE
271 APROVAÇÃO EM BLOCO DOS DOCUMENTOS. A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA
272 LOGOMARCA DA I CEMU SE DARIA NO GRUPO OFICIAL DO CESAU NO WHATSAPP
273 E POR E-MAIL. COM 15 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO,
274 PROPOSTA APROVADA. ENCERRADOS OS TRABALHOS DO PERÍODO DA MANHÃ.
275 RETOMADOS OS TRABALHOS PELA PARTE DA TARDE. **A Conselheira Francisca Lúcia**
276 **Nunes de Arruda** convidou os conselheiros José Teles, Antonio Cleyton e Célio Peixoto
277 para compor a mesa diretora e auxiliarem na condução dos trabalhos da mesma. Em
278 seguida, deu posse a conselheira suplente Sara Almeida, Ortins Dias Representante dos
279 Órgãos de Defesa da Mulher. **A Conselheira Sara Almeida Ortins Dias** disse que espera
280 somar e contribuir nos trabalhos e espaços do CESAU. **A Assessora Técnica Maria**
281 **Valbenia de Almeida** fez a leitura do regimento da Conferência Estadual de Saúde das
282 Mulheres: “ *Regimento da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres. CAPÍTULO I*
283 *DA NATUREZA E FINALIDADE Art. 1º. A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres –*
284 *1ª CEMu, convocada pela Portaria nº. _____ /2017/SESA de ____ de ____ de 2017, tem*
285 *como objetivo propor diretrizes para a Política Nacional, Estadual e Municipal de Atenção*
286 *Integral à Saúde das Mulheres. CAPÍTULO II SEÇÃO I DA REALIZAÇÃO Art. 2º. A 1ª*
287 *CEMu terá abrangência Estadual conforme abaixo: I - Etapa Estadual - dias 07 a 08 de*
288 *junho de 2017; II - Etapa Municipal - de 03 de abril à 31 de maio de 2017; §1º. Os*
289 *Conselhos Municipais de Saúde deverão informar à Comissão Organizadora Estadual, o*
290 *cronograma de realização das Conferências Municipais de Saúde. §2º. O não cumprimento*
291 *dos prazos e ou realização da etapa municipal prevista neste artigo, por algum Município, não*
292 *constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual. §3º. Os Delegados*
293 *encaminhados por municípios que não realizaram Conferência municipal não poderão ser*
294 *credenciados na 1ª CEMu. SEÇÃO II DA ETAPA MUNICIPAL Art. 3º. A Etapa Municipal*
295 *terá por objetivo elaborar propostas de acordo com as sugestões do Documento Orientador*
296 *da 2ª CNSMu para o fortalecimento dos programas e ações de Implementação da Política*
297 *Municipal, Estadual e Nacional de Atenção Integral da Saúde das Mulheres. §1º. A*
298 *Comissão Organizadora e ou Conselho de Saúde responsável pela realização da etapa*
299 *municipal emitirá relatório juntamente com a lista dos Delegados eleitos à Etapa Estadual,*
300 *considerando-se os prazos previstos neste Regimento. Art. 4º. Caberá ao Conselho*

301 *Municipal de Saúde a coordenação da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e a*
302 *Presidência ao gestor do SUS municipal. Parágrafo Único. Serão eleitas e eleitos nas*
303 *Conferências Municipais as delegadas e os Delegados à 1ª CESHu, conforme a paridade*
304 *descrita na Resolução do CNS nº 453/2012. SEÇÃO III DA ETAPA Estadual Art. 5º. A Etapa*
305 *Estadual terá por objetivo elaborar propostas de acordo com as orientações constantes no*
306 *Documento Orientador da 2ª CNSHu e selecionar as propostas das Conferências*
307 *Municipais de Saúde constantes no Manual do Participante, a serem enviadas à Comissão*
308 *Organizadora da 2ª CNSHu. Art. 6º. O Conselho Estadual de Saúde disponibilizará o número*
309 *de Delegados (as) por Município de acordo com percentual da população feminina em*
310 *determinados intervalo de classe e sua relação com a população geral do Estado e*
311 *observando-se a paridade prevista na Resolução nº. 453/2012 do Conselho Nacional de*
312 *Saúde – CNS e da Resoluções nº 01/98/CEHAU e nº53/2014/CEHAU. Paragrafo único.*
313 *Deverá ser observado nas etapas da 1ª CESHu os dispostos no Decreto 5.296/2004 de*
314 *2.12.2004 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da*
315 *acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Art. 7º. Na Etapa*
316 *Estadual só poderão participar as Delegadas (os) eleitas (os) nas Conferências Municipais*
317 *e Delegadas (os) natas (os) do Conselho Estadual de Saúde, obedecendo à paridade*
318 *prevista na Resolução nº 453/2012/CNS e Resoluções nº 01/98/CEHAU e nº*
319 *53/2014/CEHAU. §1º. A relação dos Delegados Municipais referidos no caput deste artigo*
320 *deverão ser encaminhados à comissão organizadora da 1ª CESHu com a devida ata da*
321 *eleição, RG, CPF, contatos e segmento §2º. As convidadas(os) representantes de*
322 *entidades/instituições à 1ª CESHu serão de responsabilidade do CESAU, referente a 5%*
323 *(cinco por cento) do total das Delegadas(os) eleitas(os). Art.8º. As credenciamento das(os)*
324 *delegadas(os) eleitas(os) nas Conferências Municipais serão realizadas pela comissão*
325 *organizadora da 1ª CESHu. Paragrafo Único. O inscrição das(os) Delegadas(os) da 1ª*
326 *CESHu, eleitos para participarem da 2ª CNSHu serão realizadas pela comissão*
327 *organizadora da Conferência Estadual. Art. 9º. A Programação da 1ª CESHu será proposta*
328 *pela Comissão Organizadora, aprovada pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde e*
329 *anexada ao Regulamento. CAPÍTULO III DO TEMÁRIO Art. 10. O tema central da*
330 *Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será*
331 *"Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade", a ser desenvolvido um*
332 *eixo principal e em 4 subeixos. §1º. O eixo principal da 1ª CESHu será "Implementação da*
333 *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres". §2º. Os eixos temáticos da 1ª*
334 *CESHu serão: I - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e*
335 *seus reflexos na vida e na saúde das mulheres. II - O mundo do trabalho e suas*
336 *consequências na vida e na saúde das mulheres. III - Vulnerabilidades e equidade na vida*
337 *e na saúde das mulheres: e IV - Políticas públicas para as mulheres e a participação social.*
338 *§3º. Além dos Relatórios das Conferências Municipais, as deliberações da 15ª Conferência*
339 *Nacional de Saúde, Plano Estadual de Saúde 2016 a 2019 serão subsídios para análise,*
340 *seleção das prioridades, propostas da esfera Estadual e nacional pelos Delegados da 1ª*
341 *CESHu a serem enviadas à Comissão Organizadora da 2ª CNSHu. CAPÍTULO IV DO*
342 *FUNCIONAMENTO Art. 11. A 1ª CESHu será Presidida pelo Secretário Estadual da Saúde,*
343 *com Coordenação Geral da Presidência do Conselho Estadual de Saúde e Coordenação*
344 *Adjunta pela Coordenadora da Comissão da Diversidade dos sujeitos Art. 12. O*
345 *funcionamento da 1ª CESHu se dará através da realização de Grupos de Trabalho, Plenária*
346 *de Eleição de Delegadas(os) à 2ª CNSHu, Plenária de Eleição de Conselheiros Titulares*
347 *para representação da Plenária Estadual à Plenária Nacional de Conselheiros de Saúde e,*
348 *de uma Plenária Final da 1ª CESHu. § 1º: Após a realização da 1ª CESHu, por um período*
349 *de 1 (um) ano, o CESAU desenvolverá atividades de monitoramento e da devolutiva das*
350 *deliberações da 1ª CESHu. CAPÍTULO V*

351 *DAS COMISSÕES Art. 13. A 1ª CESMu será conduzida pelas seguintes comissões: I- Plenário do*
352 *Conselho Estadual de Saúde II- Coordenação III- Comissão Executiva Presidente Coordenadora(o)*
353 *Geral Coordenadora(o) Adjunto Secretária(o) Geral IV- Comissão Organizadora Coordenadora(o)*
354 *Coordenadora(o) Adjunto Membros V - Comissão de Formulação e Relatoria. Coordenadora(o)*
355 *Coordenadora(o) Adjunto Membros VI - Comissão de Comunicação e Mobilização,*
356 *Coordenadora(o) Coordenadora(o) Adjunto Membros* **CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DAS**
357 **COMISSÕES Art. 14. À Comissão Executiva compete: I - Implementar as deliberações da Comissão**
358 *Organizadora; II - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões; III - Garantir*
359 *as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 1ª CESMu; IV - Propor e viabilizar a*
360 *execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias; V- Prestar contas à*
361 *Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência. VI - Propor as*
362 *condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 1ª CESMu, referentes*
363 *ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação*
364 *(telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras; VII-*
365 *Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 1ª*
366 *CESMu; e VIII- Propor a lista dos convidados e Delegados(as) referidos no §1º e §2º do artigo 7º,*
367 *obedecendo a paridade prevista na Resolução nº. 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.*
368 *Parágrafo único. A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão*
369 *Organizadora. Art. 15. À Comissão Organizadora da 1ª CESMu compete: I - Promover, coordenar e*
370 *supervisionar a realização da 1ª CESMu, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos*
371 *e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde; II -*
372 *Elaborar e propor: a. O Regulamento da 1ª CESMu; b. Apreciar a prestação de contas realizada pela*
373 *Comissão Executiva; e c. Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.*
374 *III - Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da 1ª CESMu*
375 *e, IV - Estimular, monitorar e apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde das*
376 *Mulheres. Art. 16. À Comissão de Formulação e Relatoria compete: I- Elaborar e propor o método*
377 *para consolidação dos Relatórios da Etapa Municipal e da Plenária Final; II - Consolidar o Relatório*
378 *da Etapa Municipal; III- Propor metodologia para a etapa final da 1ª CESMu; IV- Participar da*
379 *Plenária Final; V - Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final; VI - Elaborar*
380 *o Relatório Final da 1ª CESMu; VII- Acompanhar o envio da documentação pela Comissão de*
381 *Comunicação e Mobilização dos documentos orientadores 2ª CNSMu para os municípios. VIII -*
382 *Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências*
383 *Municipais à Comissão de Formulação e Relatoria da 1ª CESMu. IX – Enviar o relatório final da*
384 *1ªCESMu a Comissão de Relatoria da 2ª CNSMu*
385 *Art. 17. À Comissão de Comunicação e Mobilização compete: I - Definir instrumentos e mecanismos*
386 *de divulgação da 1ª CESMu, incluindo imprensa, Internet e outras mídias; II - Promover a divulgação*
387 *do Regimento e do Regulamento da 1ª CESMu; III - Orientar as atividades de comunicação social da*
388 *1ª CESMu; IV - Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo*
389 *recursos na mídia; V - Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 1ª*
390 *CESMu; VI – Mobilizar e estimular a participação dos representantes de todos os segmentos/setores*
391 *pertinentes na 1ª CESMu; Parágrafo único - A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará*
392 *articulada com a Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual de Saúde no desenvolvimento das*
393 *ações da 1ª CESMu. CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES Art.18. A 1ª CESMu, contará com os*
394 *seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo I deste Regimento, que será*
395 *publicado em resolução posterior: a. Membros do Conselho Estadual de Saúde, que são Delegados*
396 *natos, com direito a voz e voto; b. Delegadas(os) eleitas(os) na Etapa Municipal à 1ª CESMu,*
397 *conforme previsto no Anexo I deste Regimento, com direito a voz e voto; e c. convidadas(os), com*
398 *direito a voz. §1º. No processo eleitoral para a escolha de Delegadas(os), deverão ser eleitas(os)*
399 *Delegadas(os) suplentes, no total de 5% (cinco por cento) das vagas de cada segmento, devendo ser*
400 *encaminhada a ficha de inscrição da(o) Delegada(o) suplente, assim caracterizado no conjunto dos*

401 delegadas(os) inscritas(os), à Comissão Organizadora da 1ª CESMu. §2º. Serão convidadas(os) para
402 a 1ª CESMu, representantes de ONGs, entidades, instituições estaduais e nacionais e personalidades
403 nacionais, com atuação de relevância em Saúde das Mulheres e setores afins, num percentual máximo
404 de até 5% (cinco por cento) do total de Delegados(as) Eleitos(as) nas Conferências Municipais. §3º.
405 A lista de convidadas(os) será concluída até 30 (trinta) dias anterior a data de realização da 1ª
406 CESMu. Art. 19. As inscrições dos(as) Delegados(as) para a Etapa Estadual da 1ª CESMu, deverão
407 ser feitas junto à Comissão Organizadora até o 1º dia útil de junho através de site ou fax,
408 disponibilizados pela Comissão Organizadora. Art. 20. A comunicação dos(as) Delegados(as)
409 Suplentes Eleitos(as) em substituição aos Delegados(as) Titulares Eleitos(as) poderá ser realizado no
410 ato do credenciamento da 1ª CESMu mediante apresentação de documento da Comissão
411 Organizadora da Conferência Municipal de Saúde. Art. 21. Os participantes com deficiência e/ou
412 patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 1ª CESMu, para que sejam providenciadas
413 as condições necessárias à sua participação. CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS Art.
414 22. As despesas com a organização geral para a realização da 1ª CESMu, caberão à dotação
415 orçamentária consignada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do Fundo Estadual de
416 Saúde. §1º. O Secretário da Saúde do Estado do Ceará arcará com as despesas de infraestrutura e
417 alimentação por meio do Fundo Estadual da Saúde, referentes a participação dos(as) Delegados(as),
418 convidadas(os) e dos acompanhantes das pessoas com deficiência. §2º. As despesas com o
419 deslocamento e hospedagem dos Delegados(as) Municipais de seus Municípios de origem até
420 Fortaleza, serão de responsabilidade dos respectivos municípios e assim como dos acompanhantes
421 das pessoas com deficiência. §3º. As despesas com o deslocamento e hospedagem dos(as)
422 convidadas(os) de entidades/instituições da cidade de origem até Fortaleza serão de responsabilidade
423 das Entidades que representam. CAPÍTULO IX DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS Art. 23. São
424 instâncias de decisão da 1ª CESMu: I - Os grupos de trabalho; e II - Plenária Final. §1º. A proposta
425 de regulamento da 1ª CESMu será disponibilizado no campo virtual do CESAU após apreciação e
426 aprovação em caráter definitivo, na Reunião Ordinária do dia 10.4.2017 do Pleno do CESAU
427 Estadual. §2º. Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente por Delegadas(os) e convidados
428 nos termos da Resolução CNS nº 453/2012/CNS. §3º. Os grupos de trabalho serão realizados,
429 simultaneamente, para discutir e encaminhar as propostas à Plenária Final. §4º. A Plenária Final tem
430 por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes dos relatórios dos grupos de trabalho,
431 bem como as moções de âmbito Estadual e a realização das eleições de delegadas(os) por segmentos
432 à 2ª CNSMu e Eleição de Conselheiros Titulares para representação da Plenária Estadual à Plenária
433 Nacional de Conselheiros de Saúde. Art. 24. O Relatório Final da Conferência conterá as propostas e
434 moções aprovadas nos Grupos de Trabalho e na Plenária Final da 1ª CESMu, contendo as propostas
435 da esfera Estadual e nacional para o fortalecimento dos programas e ações de Implementação da
436 Política Estadual e Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres.
437 **Parágrafo único.** O Relatório, aprovado na Plenária Final da 1ª CESMu, será encaminhado
438 à Comissão de relatoria da 2ª CNSMu, ao Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria da
439 Saúde do Estado e instituições afins, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base
440 para a etapa de monitoramento. CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 25. O
441 Regimento das Conferências Municipais terão como referência o Regimento da 1ª CESMu.
442 Art. 26. Os Municípios e o Estado devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste
443 Regimento e seus anexos. Art. 27. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela
444 Comissão Organizadora da 1ª CESMu, Conselho Estadual de Saúde – CESAU,
445 Fortaleza, 13 de março de 2017” **A Conselheira Lacia Farias Lacerda** pediu destaque na
446 questão da identificação de gênero, pediu que todo o texto se referisse ao gênero feminino,
447 já que a mulher é o tema desta Conferência. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda**
448 falou da proposição de definir a data para o início e o fim das Conferências Municipais e a
449 data da Conferência Estadual. Cobrou a presença dos conselheiros nas reuniões das
450 comissões da Conferência. Falou da necessidade de agilizar o processo de envio de relatórios

451 através de um sistema online para dinamizar a compilação de propostas. Citou que seria importante a
452 presença de um membro ou relator para estar comunicando o nome dos Delegados e as propostas.
453 Criticou a questão da gráfica ficar em outro estado e demonstrou preocupação com a confecção do
454 material gráfico, dado a isto, a importância de receber este material produzido nos municípios o quanto
455 antes. Apelou que diante desses contratempos é importante que o Secretário coloque a ASCOM e o
456 NUINF para trabalhar junto com o CESAU. Também sugeriu um diálogo online através de vídeo
457 Conferência para estar alinhando as informações com os municípios. **O Conselheiro Asevedo Quirino**
458 **de Sousa** diante da provocação da Assessora Técnica Rogena Weaver, quando esta perguntou se os
459 municípios que não realizarem Conferência poderão enviar Delegados, e diante das experiências
460 anteriores em outras Conferências, deu como destaque no artigo 7º, que se incluísse um quarto
461 parágrafo com um critério de credenciamento para Delegados Municipais na etapa Estadual o seguinte
462 texto: só serão aceitos os credenciamentos de Delegados acompanhados de atas de eleição contendo
463 nome, cpf, endereço, telefone e e-mail discriminados. **A Conselheira Laciara Farias Lacerda** como
464 estava de saída pediu que fosse retirado da pauta a apresentação do parecer da câmara técnica de
465 CANOAS para que este parecer fosse devolvido para a câmara pois avaliando o parecer neste
466 momento, ficou constatado que foram escutados todos os as partes menos a associação. Diante disso,
467 pediu a retirada da pauta e que fosse convocada a associação para que eles tenham direito a fala. Fora
468 isso, citou que nada será retirado do parecer no que diz respeito a nota de apoio a Auditoria. **A**
469 **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** informou que aquele não era o momento para aquela
470 discussão uma vez que o assunto estava pautado para ser debatido e discutido posteriormente. Seguiu
471 com na condução da pauta do regimento. **A Assessora Técnica Maria Valbenia de Almeida** ajustou
472 o destaque do conselheiro Asevedo e o incluiu no artigo 1º do regimento. E perguntou se seriam
473 incluídas e mantido os relatório das outras Conferências específicas. FOI COLOCADO EM
474 VOTAÇÃO INCLUSÃO DE OUTROS DOCUMENTOS ORIENTADORES RELACIONADOS A
475 SAÚDE DA MULHER NO REGIMENTO DA Conferência I Conferência Estadual DE SAÚDE DA
476 MULHER. COM 7 VOTOS A FAVOR, 9 VOTOS CONTRA. NÃO FORAM INCLUIDOS OUTROS
477 DOCUMENTOS ORIENTADORES. FOI SOLICITADO DESTAQUE QUANDO DA ALTERAÇÃO
478 DAS DATAS PROGRAMADAS PARA O ÚLTIMO DIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
479 SAÚDE DA MULHER, TODAS FICANDO DEFINIDAS ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL DE
480 JUNHO. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA I CESHu.
481 APROVADA COM 21 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO. **A**
482 **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou que seria iniciada a pauta do “AD
483 REFERENDUM” conforme solicitação da presidente que estava ausente por motivos de agenda
484 conforme a mesma havia justificado pela manhã. Como se trata de uma ação da presidência e ela estava
485 ausente, sugeriu que se observasse se tal pauta seria seguida ou não. **O Conselheiro Cleyton Martins**
486 **Magalhães** colocou que há uma necessidade de se realizar um histórico para os novos conselheiros
487 que chegaram. Disse que o que deveria ser acordado no pleno era discutir o instrumento do recurso
488 chamado AD REFERENDUM e como o CESAU tem se comportado com relação a estes instrumentos.
489 Falou que a forma como a mesa conduziu o AD REFERENDUM precisa ser discutido. No seu
490 entendimento disse que o AD REFERENDUM é um instrumento para propiciar agilidade a um
491 processo na decisão de determinada matéria mas obviamente é obrigatória que na reunião subsequente
492 haja uma apreciação e prestação de contra para aprovação ou negação. Disse que este instrumento não
493 pode ser algo autoritário. Disse que daqui pra frente deveria ser emitido uma resolução nesse sentido.
494 **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou que este assunto precisa ser tratado com toda
495 maturidade possível. Também salientou que este ato foi um ato da presidente, não da mesa diretora.
496 Citou que inclusive havia conversado isto com a mesma. Informou que a mesa diretora não teve
497 conhecimento do ato da presidente. Falou que estava trabalhando dentro da comissão que pediu vista
498 do processo da planificação permanente. Citou que o processo estava sendo debatido na COPAS,
499 quando na realidade deveria ser apreciado no CESAU. Lembrou das reuniões do CESAU cuja
500 finalidade foi incluir todas as ações de saúde programadas pelo Governo no plano Estadual, pois de

501 acordo com a Lei 141, toda ação para ser executada precisa constar no plano Estadual. Citou que
502 durante o estudo do processo de planificação, não estava descrito no relatório de gestão o recurso que
503 seria utilizado para a execução da ação de educação permanente, por isso foi solicitado vista em todo
504 o processo. Falou que em tese, aquele não era o momento para o conselho ter votado aprovação de
505 recurso. Explicou que quando o processo veio, ele foi apresentado com recursos originados de uma
506 fonte, mas quando saiu, ele já estava com uma outra fonte. Citou que estas são questões políticas e
507 pedagógicas e é preciso que se haja uma atenção maior durante as aprovações. Diante disso, defendeu
508 que é preciso uma resolução que proíba AD REFERENDUM em casos de alocação e transferência de
509 recursos. Falou que a presidente deveria estar ali para ouvir o que todos os conselheiros tem a dizer e
510 que este AD REFERENDUM não podia ser aprovado pois ele ainda não foi apreciado. Se disse
511 contraria a aprovação, independente do recurso já ter ido ou não. Falou que o CESAU não pode se
512 comprometer com um instrumento que aprova algo que não tem projeto e não está nos recursos
513 programados na SESA. Pediu que o regimento precisa ser alterado de imediato e que este não precisa
514 ser submetido a assembleia para posterior aprovação. E reforçou dizendo que a resolução deve proibir
515 AD REFERENDUM em casos de alocação e transferência de recursos. **O Conselheiro José Célio**
516 **Silveira Peixoto** falou que o AD REFERENDUM não é nenhum instrumento de outro mundo. Disse
517 que é um instrumento administrativo muito utilizado. Haja vista que a presidente do CESAU não se
518 encontra ali, e ela como autora do recurso seria quem deveria explicar o porquê de ter tomado tal
519 decisão, pediu que fosse votado que o assunto fosse remanejado para uma outra data. A ausência dela
520 seria muito prejudicial pois se falaria muita coisa e ela não estaria ali para falar nada. **A Conselheira**
521 **Francisca Lúcia Nunes de Arruda** disse que seria importante que a presidente estivesse ali, mas, se
522 pronunciou contrária a fala do conselheiro Célio. Citou que durante a manhã a presidente justificou
523 sua ausência mas disse que a discussão do AD REFERENDUM podia sim ter continuidade na sua
524 ausência. Falou que no seu ponto de vista não havia impedimento algum e lembrou que esta discussão
525 já vem se arrastando há muito tempo. Falou que não se trata de traição, conspiração ou motivos
526 pessoais, mas sim de uma discussão de atos públicos institucionais. Falou que a maioria dos
527 conselheiros sabe o que é um AD REFERENDUM e sabe o que aconteceu. Quanto aos novos
528 conselheiros, eles podem ver e tomar conhecimento do que aconteceu. Citou que se for do
529 entendimento do pleno a discussão pode cessar e ser adiada mas do seu ponto de vista não vê
530 impedimento algum para continuar. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** entrou com questão
531 de ordem: lembrou que o conselheiro Célio pediu uma questão de votação para saber se o assunto
532 seguiria ou não como pauta. Se a proposta do conselheiro for aprovada, todas as falas ficam para uma
533 reunião seguinte e se entraria na pauta seguinte. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda**
534 falou que quando colocou o AD REFERENDUM na pauta ninguém se manifestou e isso foi aprovado
535 pela manhã. Frisou que ainda na manhã esta pauta foi aprovada e a presidente sabia. O que estava
536 acontecendo ali era o seguimento de uma ordem. **A Assessora Técnica Maria Valbenia de Almeida**
537 como questão de ordem disse que o assunto estava pautado. **A Conselheira Lucinea Oliveira Pires**
538 **de Freitas** disse que na hora que o assunto estava em votação ninguém falou nada, agora que o assunto
539 está sendo tocado está se pedido adiamento. Com relação a solicitação do conselheiro Célio pediu
540 adiamento da discussão pois entende que o debate seria prejudicado pela ausência da presidente. Falou
541 que este era um direito dele, agora é preciso saber se o pleno quer fazer a votação. Assim sendo, é
542 preciso que se consulte que se o pleno quer ou não que se abra uma votação, para depois se votar pelo
543 adiamento ou não. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou que a presidente não está
544 porque ela se retirou. Citou que ela sabia e havia sido informada que a pauta iria ficar. **O Conselheiro**
545 **Antonio Cleyton Martins Magalhães** esclareceu para o Conselheiro Célio que a presidente abriu os
546 trabalhos colocando a inserção e aprovação de pautas e ficou acordado que seria aberto e debatido pela
547 tarde. A presidente teve uma outra agenda pela tarde e optou por sair, mas já havia ficado acordado
548 que este assunto seria debatido pela tarde e o assunto continua. Citou que este assunto esta sendo
549 debatido de uma forma institucional e não pessoal. Lembrou que o conselheiro Célio tem todo o direito
550 de pedir uma votação, mas o momento de acertar a pauta foi pela manhã durante a abertura dos

551 trabalhos. Finalizou sua fala dizendo que diferente da conselheira Lúcia Arruda, ele entende que o AD
552 REFERENDUM existe, ele pode ser utilizado agora ele não é um instrumento autocrático em órgão
553 do colegiado. Seja para o que for e independente se será para deliberar a respeito de questões
554 financeiras, ele reconhece a prerrogativa do AD REFERENDUM ao presidente e que ele deve prestar
555 contas em uma reunião subsequentemente. COLOCADA EM VOTAÇÃO CONTINUIDADE DA
556 DISCUSSÃO DA PAUTA DO: AD REFERENDUM. COM 18 VOTOS A FAVOR, 2 VOTOS
557 CONTRÁRIOS E 3 ABSTENÇÕES DEU SEGUIMENTO A DISCUSSÃO DO AD REFERENDUM
558 CONFORME PAUTA. **O Conselheiro José Teles dos Santos** justificou sua abstenção dizendo que
559 entende que a atitude da presidente em ir para a assembleia foi de propósito. Também disse que o ato
560 de AD REFERENDUM foi um ato dela, assinado só por ela sem intendimento com a mesa diretora.
561 Perguntou como ela poderia estar aqui para justificar que assinou um ato de AD REFERENDUM já
562 que ela é empregada de uma instituição e que se não assinasse poderia perder o emprego, ou qualquer
563 outro motivo. Falou que o dono da pasta política do Tauá é o Domingos Filho. Também disse que a
564 conselheira Lúcia foi procurada quando estava com o documento fazendo levantamento de uma
565 prestação de contas de um outro dinheiro. Citou que ele não foi procurado pois não tem cara de quem
566 recebe dinheiro e bonificação. Citou que foram trabalhadas 100 horas em cima do estudo de
567 planificação quando a COASF disse que não tinha condições de prestar contas já que o dinheiro
568 repassado não tinha prestação de contas. Citou que o regimento legitima o AD REFERENDUM, mas
569 também deixa claro a obrigação do presidente em prestar esclarecimento na reunião seguinte. **O**
570 **Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** falou aos conselheiros que a situação tem um ar de pessoal
571 perceptível só pelo tom como esta sendo tratada no pleno. Falou que o processo do Tauá deu entrada
572 no CESAU quando o conselheiro ainda estava assessor técnico. Foram solicitados diversos
573 documentos e quando se esgotou todos os documentos solicitados e se estava prestes a acontecer uma
574 votação no pleno foi feito um pedido de vista assinado por alguns conselheiros. No pedido de vista, de
575 acordo com o regimento, quando se faz a solicitação se tem até a reunião seguinte, trinta dias, para se
576 fazer a apresentação do que foi apurado. Não foi feito. Memorou que no seu último mês como assessor
577 técnico, foi solicitado que se fosse feito um AD REFERENDUM para não prejudicar o município por
578 conta do início do período eleitoral, já que nesse período não seria mais possível fazer o repasse de
579 recursos. Neste momento ainda não havia sido feita a apresentação do parecer da comissão que havia
580 pedido vista. Diante disso, foi chamado a ASJUR para questionar se havia meio legal e a assessora
581 técnica da assessoria jurídica deu um parecer favorável ao AD REFERENDUM e a advogada da
582 ASJUR preparou o AD REFERENDUM. Disse que quando retornou como conselheiro, o AD
583 REFERENDUM já havia sido publicado. Disse que é preciso desarmar os discursos pessoais. Falou
584 que nenhum município, entidade ou ente pode ser prejudicado por ninguém. É preciso que se haja com
585 clareza. Se houve falha da presidente do CESAU em não apresentar a justificativa do AD
586 REFERENDUM na reunião seguinte, houve uma falha maior da comissão que solicitou vista desde
587 junho e não cumpriu o prazo até o presente momento apresentando o resultado do seu trabalho para o
588 pleno. Citou que não pode haver crucificações de ninguém quando se houve culpa coletiva. **O**
589 **Conselheiro Raimundo José Rodrigues Monteiro** disse que uma coisa não tem nada a ver com a
590 outra, apesar de se tratar do mesmo município. Disse que não foi apresentado relatório pois não
591 houveram informações pois diversas vezes foram buscadas documentações mas não se obteve sucesso.
592 Citou que a Unifor informou que não houve continuidade. Disse que não há questões pessoais com
593 ninguém. Disse que não se sente omisso e que houve trabalho sim, o problema foi a chegada das
594 informações. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** disse que não há questões pessoais.
595 Falou que seu pedido de vista gerou um mal estar na câmara de CANOAS. Citou que um dos motivos
596 para o não cumprimento do prazo foi questionado e justificado no pleno pois estava sendo realizado
597 um estudo nos documentos, cerca de cinco pastas apresentados pela comissão. Falou que se teve um
598 ato administrativo da SESA e alguém sabia, era para ter sido feito um comunicado. Citou que muito
599 trabalho foi feito, inclusive trabalho diário. Houveram diversas conversas com vários atores. Citou que
600 o documento oficial não foi recebido da SESA e nem do CESAU, mas sim através da pessoa da Dra.

601 Vera Coelho. O documento do ponto de vista da lei ele estava correto, tratava-se de uma ação
602 programática. Na hora que ele saí e o recurso saí, ele saí da gestão participativa. Citou que trata-se de
603 dois atos de MAPS. Disse que se sentiu traída pois soube que haviam pedido o AD REFERENDUM e
604 não foi comunicado no pleno. Também disse que justificar o instrumento dizendo que o motivo dele
605 foi que os conselheiros estavam fazendo pedido de vista e não dando conta do trabalho não implica em
606 motivo para realização de AD REFERENDUM. Citou que este AD REFERENDUM foi feito em cima
607 de recursos de continuidade, onde este recurso tem começo, meio e fim. Foram realizadas audiências
608 e todos os atores foram escutados. A Unifor apresentou os resultados inclusive apresentando o numero
609 de evasão. A secretária de Tauá apresentou um relatório sem estar protocolado pelo CESAU, sem ação
610 programática e sem parecer da área técnica. Falou que o entendimento da comissão do pedido de vista
611 está claro e que este estudo será levado para a CTGTES já que o recurso era para educação. Aos
612 conselheiros novatos, esclareceu que o ato que implica em transferência de recurso tem uma lei que
613 rege esta pratica, a lei Nº 141 e esta precisa estar sempre sendo observada. Também falou que o
614 regimento precisa ser revisto pois há varias coisas que não estão na luz dele. **A Secretária Executiva**
615 **do CESAU Maria Goretti Sousa Pinheiro** explicou da responsabilidade dos conselheiros em estar
616 aprovando ou desaprovando as deliberações de recurso no CESAU. Falou que existe a resolução
617 33/2014 que trata de repasses financeiros para atividades de planificação. Com relação ao outro
618 dinheiro que foi solicitado, falou que foi um momento complicado precedido por uma apresentação
619 confusa. Com relação ao pedido de vista citou que houve um primeiro pedido de vista onde foi do
620 recurso anterior a primeira solicitação no valor de R\$ 1.600.000,00. Falou que a prestação de conta
621 não veio para o CESAU pois a secretária informou que a SESA disse que ela não precisaria fazer a
622 prestação de contas no CESAU. Assim sendo, o município se baseou nas informações que estavam
623 recebendo pelos técnicos da SESA. Outra fator que a deixa bem confusa é que: houve a prestação de
624 contas da SESA em 2015 e consta lá esse repasse aprovado pelo CESAU. Diante disso, como pedir
625 vista de algo que já foi aprovado pelo pleno do CESAU, e que por conta da falta de informação colocou
626 o conselho numa situação dessa. Como se repassa recursos e o CESAU não vê a prestação de contas.
627 Reforçou a responsabilidade dos conselheiros em aprovar recursos públicos, citou que é um direito de
628 qualquer conselheiro pedir vista quando ele não se sente contemplado com as informações que lhe são
629 passadas e até mesmo se abster. Esse é o papel do conselheiro e é o nome deles que irá constar nos
630 registros. Citou que se já existe uma resolução e os técnicos da SESA informam errado, a informação
631 deve vir para o CESAU. Não é papel da SESA orientar um município uma vez que o recurso é liberado
632 pelo conselho. O CESAU é o único que tem condições de autorizar ou não um repasse, não os técnicos
633 da SESA. **A Conselheira Francisca Liberata de Holanda** falou do episodio no CMS Fortaleza onde
634 a extensão dos mandatos foi realizada através de AD REFERENDUM e que após o ato, foi colocado
635 no pleno para apreciação e aprovado. Se disse preocupada pois em conversa no CMS ouviu falar que
636 a não apreciação do AD REFERENDUM na reunião seguinte ao ato é motivo de exoneração do cargo.
637 Perguntou até que ponto isso é grave. **O Conselheiro Pedro Alves de Araujo** contextualizou o que
638 estava sendo debatido. Falou que o pedido de vista se deu em cima de uma solicitação de recurso de
639 um plano que foi executado e finalizado. O AD REFERENDUM foi feito para a aprovação de cerca
640 de 3 milhões de reais para uma ação que não tinha um plano descrevendo onde o dinheiro solicitado
641 seria aplicado. O Conselheiro falou que solicitado o plano de aplicação, bem como o projeto deste
642 plano para o município que até aquele momento pleiteava o recurso. Feitas as solicitações, disse que
643 nada havia chegado em CANOAS e nenhuma apresentação foi feita. Diante dessa explanação, falou
644 que o AD REFERENDUM se refere a este segundo pedido de recurso, que não tinha projeto e nem
645 plano de aplicação, mas que mesmo assim foi repassado a partir do AD REFERENDUM. **O**
646 **Conselheiro Francisco Antonio de Paulo** disse que a discussão ainda está difícil pois muita gente
647 ainda não estava participando dela no momento que ela aconteceu. Falou que foi dado subsidio
648 necessário para os conselheiros. Disse que o AD REFERENDUM está previsto no regimento do
649 conselho mas muitos conselheiros não sabiam da existência dele. Citou que se esta prerrogativa está
650 no regimento, ela deveria estar aberta no telão do auditório para ser de conhecimento de todos os

651 conselheiros mostrando como ela funciona. Falou que o CMS de Fortaleza tem bem claro como ele
652 funciona, mas, no regimento do CESAU não está claro. Também falou que a discussão está entrando
653 em dois níveis, o primeiro seria do AD REFERENDUM entrar no regimento legalmente. A seguir
654 perguntou se era possível restringir algumas prerrogativas do AD REFERENDUM, para tal
655 esclarecimento pediu que a ASJUR fosse consultada. Pessoalmente disse que isso não poderia ser feito.
656 **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** propôs que fosse feita uma resolução
657 atinente ao ponto do AD REFERENDUM. **O Conselheiro José Teles dos Santos** disse que
658 o AD REFERENDUM está prescrito na lei que cria o CESAU. Diante disso perguntou se uma
659 resolução do CESAU está acima da Lei que cria o CESAU. **O Conselheiro Antônio Cleyton**
660 **Martins Magalhães** sugeriu que se crie um instrumento que democratize o AD
661 REFERENDUM, para que depois se mude a questão da Lei, pois da forma como está
662 somente os deputados podem alterar pois o regimento não deveria estar dentro da Lei.
663 Novamente propôs que fosse feita uma resolução atinente ao ponto do AD REFERENDUM
664 para que fosse resolvida dentro do conselho. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa**
665 como questão de ordem disse que não se pode votar algo que ainda será construído. Diante
666 disso cobrou que houvesse um texto descrevendo o que será construído. Outro ponto foi
667 que nenhuma resolução aprovada naquela reunião pode ir de encontro ao regimento, que é
668 o instrumento maior do conselho. Citou que o que pode ser feito é que a comissão de
669 reformulação do regimento, que já existe, agregue mais pessoas para revisar o regimento
670 de imediato. Finalizou manifestando que gostaria de fazer parte dessa comissão. Falou que
671 qualquer ação que não percorra estes caminhos pode ser derrubada juridicamente. **O**
672 **Conselheiro Antonio Cleyton Martins Magalhães** falou que judicialmente os conselheiros
673 nem existem pois não há uma nomeação no Diário Oficial do Estado. **A Assessora Técnica**
674 **Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira** falou que todo conselheiro que é empossado,
675 é elaborado uma resolução e ela vai para o Diário Oficial do Estado para publicação. **O**
676 **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** solicitou a nomeação no diário oficial
677 de cada conselheiro. Em seguida, com relação a fala do conselheiro Asevedo, disse que o
678 que seria votado seria a inclusão do seguinte texto onde se fala sobre o AD REFERENDUM:
679 que este será necessariamente submetido a reunião do colegiado subsequente para
680 aprovação. **A Conselheira Francisca Liberata de Holanda** perguntou onde toda aquela discussão
681 acabaria. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** citou as propostas colocadas até então:
682 elaborar uma recomendação para o AD REFERENDUM; Alteração do regimento; e a terceira, se o
683 plenário referenda ou não o AD REFERENDUM da presidenta em exercício do CESAU. Falou que o
684 Ad Refendendo que está na pauta é para os conselheiros se manifestarem se eles aceitam ou não a
685 decisão da presidenta, aquela era a pauta em votação. Em seguida, se votaria para alterar o regimento
686 especificamente na parte que fala da decisão do AD REFERENDUM. **O Conselheiro Teles** falou que
687 o Ponto que está na pauta é a discussão do AD REFERENDUM, não a discussão da reformulação do
688 Regimento do CESAU. **O Conselheiro Francisco Antonio de Paulo** como encaminhamento disse
689 que se o pleno está prestes a votar se aceita ou não o AD REFERENDUM da presidenta, seria
690 interessante que houvesse o momento das defesas a favor e contra para clarear o entendimento de todos
691 os conselheiros a respeito das decisões que motivaram tal ato. **O Conselheiro Antônio Cleyton**
692 **Martins Magalhães** disse que de forma imediata, o que precisa ser feito é uma alteração no
693 instrumento AD REFERENDUM que implique na democratização do mesmo para todo o colegiado.
694 Falou que apesar de na pauta ter escrito apenas AD REFERENDUM, o teor daquela reunião era para
695 fazer aquela discussão. A partir daí, se os conselheiros quisessem discutir o desdobramentos do AD
696 REFERENDUM, aí seria questão para outra pauta e concordou com o posicionamento do Conselheiro
697 Francisco Antônio em que haja um momento para defesas de quem é a favor e contrario ao AD
698 REFERENDUM da Presidente, inclusive ela estando presente. Disse que a pauta estava mal escrita e
699 mais, quando ela foi proposta para esta reunião, o teor das discussões seria para analisar e encontrar
700 uma forma de democratizar o AD REFERENDUM. Falou que há muitas falhas no processo, e não

701 apenas falhas da Presidente. Diante disso, propôs que se democratize complementando o texto. **O**
702 **Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** falou que a proposta é a criação de uma resolução, não alterar
703 o regimento. Disse que deveria se formar um comissão, estudar uma data para que esse trabalho seja
704 feito, marcando inclusive uma reunião extraordinária para que esse instrumento seja feito. Contudo,
705 disse que de acordo com o texto que está atualmente no regimento, é um direito dela e o que foi feito
706 está feito. O que se pode fazer agora é para evitar que casos futuros semelhantes a esses voltem a
707 acontecer. Portanto, não caberia votação no pleno para dizer se aprova ou não o ato da presidente. **O**
708 **Conselheiro José Teles dos Santos** se disse contra o AD REFERENDUM porque não quer responder
709 por improbidade e ir para a cadeia. **A Conselheira Francisca Liberata de Holanda** diante das
710 opiniões divididas disse que deveria sim colocar em votação pois alguns conselheiros são contra o ato
711 da presidente enquanto outros tem o entendimento contrário. **O Conselheiro Pedro Alves de Araújo**
712 **Filho** disse que alguns conselheiros tem o entendimento de que a presidente deve prestar conta do AD
713 REFERENDUM com o plenário e outros que não deve. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de**
714 **Arruda** disse que ela precisa prestar conta sim, é uma falha do regimento e por conta disso está
715 acontecendo toda essa discussão. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** falou que a presidente
716 seguiu o que estava no regimento e por conta disso estava amparada pelo mesmo. **O Conselheiro**
717 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** diante das falas feita, deu como encaminhamento que se
718 colocasse em votação a criação de uma resolução que altera o dispositivo do art. 14^a, parágrafo 2º e
719 que posterior a isso se discutisse a questão dos desdobramentos. **A Conselheira Jimilly Mendonça**
720 **Maciel** deu como questão de ordem que o AD REFERENDUM está na pauta para ser aprovado e ver
721 se ele continuará do jeito que está ou se sofrerá modificações. Se o regimento interno terá que ser
722 modificado para contemplar o que o pleito está querendo a reunião não é esta. **O Conselheiro Antônio**
723 **Cleyton Martins Magalhães** disse que já havia esclarecido que a pauta foi mal escrita pois abre uma
724 infinita margem para interpretação. Disse que a idéia era discutir o aperfeiçoamento do instrumento
725 que constitui o normativo funcionamento dessa instituição, o AD REFERENDUM, na perspectiva de
726 democratizá-lo. Falou que se os conselheiros querem discutir conteúdo mérito, isso é objeto para uma
727 segunda votação e antecipou dizendo que da forma como o AD REFERENDUM está colocado no
728 regimento interno a presidente não cometeu nenhum crime pois não está escrito em lugar algum que
729 ela deva prestar esclarecimento após o ato. **A Conselheira Sara Almeida Ortins Dias** disse é
730 favorável sim a votação da resolução que recomende altera o dispositivo do AD REFERENDUM. Com
731 relação a votação para aprovar ou não algo que aconteceu anterior a sua chegada no CESAU disse que
732 se abstêm pois não estava presentes no início do processo, não compreende o que aconteceu, não sabe
733 dos desdobramentos e nem como foi feito. Inclusive, citou que não tem ciência das motivos políticos
734 que estavam acontecendo na época. Diante destes fatos se antecipou dizendo que não se sente apta a
735 votar no julgamento de algo que não participou. Finalizou dizendo que só se sente apta na votação da
736 resolução que recomenda alteram o dispositivo atual do AD REFERENDUM. EM REGIME DE
737 VOTAÇÃO CRIAÇÃO DE UMA RESOLUÇÃO QUE RECOMENDE ALTERA O
738 DISPOSITIVO DO PARÁGRAFO 2º DO ARTº DO 14 REFERENTE AO AD REFERENDUM
739 COLOCANDO QUE ATO EXERCIDO PELO(A) PRESIDENTE DO CESAU DEVERÁ SER
740 SUBMETIDO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO NA REUNIÃO SUBSEQUENTE DO
741 PLENO. COM 19 VOTOS A FAVOR, 1 ABSTENÇÃO E 0 VOTOS CONTRÁRIO, CRIAÇÃO
742 DA RESOLUÇÃO APROVADA. **O Conselheiro José Teles dos Santos** justificou sua
743 abstenção dizendo que não quer votar a favor e responder por crime de improbidade
744 administrativa e disse que aquela discussão não está em pauta, não seria discutido a
745 alteração do regimento. Falou que o deveria ser discutido ali é era o ato da presidente. **O**
746 **Conselheiro Raimundo José Rodrigues Monteiro** falou que esse projeto foi barrado
747 porque não tinha plano, não tinha projeto, não tinha nada e que após uma canetada passou
748 por cima de todo o conselho. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** concordou com
749 a manifestação do conselheiro Raimundo José. Com relação a alteração do regimento disse que isso
750 não precisa de votação. Falou que aquele era um trabalho de todos que quisessem participar daquela

751 ação e tivessem disposição para estar ali realizando aquele trabalho e que bastaria o senso de todos.
752 Após isso acordou com os conselheiros a data no dia 20 de março o dia inteiro, reunião do GT do
753 Regimento. A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA DA COPAS E TAMBÉM
754 COORDENADORA Estadual DO PROJETO QUALIFICAAPSUS CEARÁ CARMEM CEMIRES
755 BERNARDO CAVALCANTE INICIOU A APRESENTAÇÃO DO PLANIFICAÇÃO QUALIFICA
756 APSUS CEARÁ. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** agradeceu a pessoa da Carmem
757 por ter contextualizado o Plano de Qualificação da Atenção Primária. Evidenciou que a ação
758 programada está com uma diretriz dentro do plano com ações específicas. **O Conselheiro Pedro Alves**
759 **de Araújo Filho** falou que é um dos conselheiros que desde o ano anterior cobra a apresentação do
760 Plano de Qualificação da Atenção Primária no plenário do CESAU por saber que ele já se encontrava
761 em plena execução sendo uma estratégia fundamental para qualquer sistema de saúde. Pediu que em
762 um outro momento fossem apresentados os resultados e os impactos desta ação, já que ainda não se
763 tem resultados dessa qualificação levantados. Falou que uma das coisas que lhe chamou a atenção em
764 Tauá foi que já que existe a estratégia de Saúde da Família como modo de organização principal da
765 atenção primária, foi o vínculo trabalhista desses profissionais. Se questionou até que ponto se terá
766 estes resultados a longo prazo se há uma enorme rotatividade de profissionais. Sabe-se que em alguns
767 municípios há servidores públicos concursados e por conta disso não se tem rotatividade mas em outros
768 a realidade é completamente diferente e existe uma enorme rotatividade. E isso lhe chama a atenção
769 quando se fala em qualificação do serviço. Falou que querendo ou não, são os trabalhadores que irão
770 executar a ação. Se gasta tempo, dinheiro e uma série de outras coisas para qualificar estes profissionais
771 e logo em seguida estes saem. Pediu que fosse realmente agendada uma nova apresentação quando os
772 resultados estivessem levantados e cobrou que a mesa e o plenário respeitassem a pauta para que o
773 tempo da apresentação não fosse comprometida e que fosse possível dialogar. **A Conselheira**
774 **Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou que esta pauta há muito tempo havia sido solicitada, desde
775 que o processo de Tauá vinha sendo estudado. Citou que somente agora, quando se foi discutir o AD
776 REFERENDUM esta pauta de planificação apareceu. **A Secretária Executiva do CESAU Maria**
777 **Goretti Sousa Pinheiro** esclareceu que aquela inclusão foi uma colocação da Câmara Técnica de
778 Orçamento e Finanças. Que durante as oficinas do plano, havia sido manifestado o interesse em trazer
779 para o pleno do CESAU aquela discussão. Essa apresentação seria mais interessante se houvesse um
780 processo de discussão e debate para esclarecer os conselheiros. Como opinião particular disse que esta
781 pauta deveria voltar ao pleno para ser debatida, pois desde 2016 80 municípios já foram atendidos com
782 esse processo de educação permanente. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** disse que
783 não foi tão prejudicado pois é algo que já está no plano Estadual e tem uma política com certa
784 visibilidade. No entanto disse para os servidores da área técnica da SESA que aquele diálogo era muito
785 importante pois até então ninguém havia vindo expor o que estava sendo feito. Com relação ao projeto
786 de planificação de Tauá, disse que observou diversos pontos e que a UNIFOR realizou entrevistas com
787 diversos atores, porém, sentiu a ausência dos conselheiros Municipais de saúde nestas entrevistas como
788 atores importantes para referendar e emitir pareceres sobre aquela política. O controle Social também
789 é importante neste processo de formação. **O Conselheiro José Teles dos Santos** disse que a
790 apresentação foi belíssima, porém, muito teórica e acadêmica. Falou que quando se chega no município
791 o que está no papel diverge do que se é posto em prática. Como foi o caso do dinheiro aprovado pelo
792 CESAU. Disse que o município de Tauá é referência, mas pecou no projeto pois na solicitação
793 faltavam muitos documentos e mesmo assim foi aprovado. Disse que Tauá não permitiu a realização
794 da auditoria cívica. Na sua opinião, se não permitiu é porque tem coisas escondidas. Disse que as
795 apresentações são importantes, mas desde que não deixem a desejar na prática. **A Conselheira Inês**
796 **Prata Girão** disse que na área da educação em saúde a atenção primária é o alicerce de tudo. Perguntou
797 em até que ponto o Qualifica APSUS garante a participação dos conselheiros e colocando em prática
798 o que o SUS diz a respeito da inclusão dos conselhos locais dentro das unidades, e, a participação das
799 unidades de saúde nas comunidades locais que na prática não acontece. **A Conselheira Lúcia de**
800 **Fátima Queiroz** perguntou se os selos que são dados aos municípios representam algum valor de

801 compensação na contrapartida, pois os ASG não são convocados para participar e muitas vezes eles
802 coletam dados mas não vêem nenhum retorno. Disse que sentiu falta da participação de outros sujeitos
803 na comissão do QUALIFICA APSUS. **A Coordenadora Estadual do Projeto QualificaAPSUS**
804 **Ceará Carmem Cemires Bernardo Cavalcante** Com relação aos resultados dos impactos do
805 Qualifica APSUS todos estão a disposição. Falou que a questão do vínculo trabalhista lhe
806 preocupa bastante pois há exemplos de municípios que tiveram seu quadro de
807 trabalhadores mudados 100%. Esse fator reforça a necessidade de estar se discutindo a
808 força de trabalho no SUS pois por trás dessa qualificação há todo um investimento. Com
809 relação a adesão dos projetos nenhuma adesão é feita sem a aprovação dos conselhos
810 Municipais. Citou que todas as unidades básicas tem representação de conselheiro de saúde.
811 Com relação a representação no estado, existem duas representantes do CESAU no grupo
812 gestor do Qualifica APSUS, integrado pela conselheira Ana Lúcia da Costa Melo e Marlúcia
813 Ramos de Fátima Sousa Gomes. Com relação a forma teórica e acadêmica citou que desde o
814 ano passado se busca a realização de uma avaliação efetiva, mas para se realizar isso, é preciso estar
815 amparado por um modelo que garanta dizer se mudou ou não diante da percepção do usuário, gestor,
816 trabalhador e educador. Com relação a Tauá não permitir a auditoria cívica, disse apenas que não pode
817 responder pelo município, ela responde pelo Estado. Com relação a participação dos conselheiros,
818 colocou este como um pré-requisito para a aprovação do projeto na região de saúde para a garantia de
819 sua legitimidade na comunidade. A questão do selo, falou que há uma discussão em todo o país
820 envolvendo três estados trabalhando com a estratégia de não atrelar recursos financeiros a qualidade
821 do serviço. Citou que esta é uma discussão de longa data pois ela entende que o atendimento deve ser
822 de qualidade independente de premiação. Falou que no estado, o selo não atrela valor financeiro, mas
823 sim, é uma espécie de reconhecimento social pelo serviço prestado a população. Disse que deixaria
824 todo o material a disposição e estaria encaminhando um escopo do projeto. Com relação ao apoio dos
825 conselhos locais falou que esta ação seria reforçada agora, principalmente por poder contar com a
826 participação do CESAU no grupo gestor para ampliar o debate nas questões do controle social, força
827 de trabalho, etc, ampliando para outros temas importantes na atenção básica nas redes de atenção.
828 Citou que um atributo da atenção primária é a criação dos conselhos locais, e durante a aplicação do
829 projeto em Tauá este número foi ampliado de 3 para 17 pois entende-se que a discussão beneficia tanto
830 a comunidade quanto a unidade da tomada das decisões. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de**
831 **Arruda** disse que havia uma reivindicação quanto as representações do CESAU nessa comissão
832 gestora, pois até o momento haviam apenas representantes dos segmentos de usuário e de gestão,
833 deixando os profissionais de fora. Outro ponto foi a importância de trazer a pauta da sustentabilidade
834 no trabalho, uma vez que esta força é composta em sua maioria por trabalhadores terceirizados.
835 Durante a apresentação, viu que muitos municípios capacitam profissionais mas posteriormente os
836 descartam por estes não serem concursados, provocando um verdadeiro desmonte. **O Conselheiro**
837 **Pedro Alves de Araújo Filho** perguntou em qual momento se retiraram os nomes dos representantes
838 do CESAU para compor o QUALIFICA APSUS, pois ele não se recorda desta discussão no plenário.
839 **A Coordenadora Estadual do Projeto QualificaAPSUS Ceará Carmem Cemires Bernardo**
840 **Cavalcante** citou que foi feita uma solicitação formal para o CESAU e recebeu uma resposta contendo
841 a informação solicitada. **A Conselheira Inês Prata Girão** em virtude dos acetos do CESAU em
842 diversos locais, pediu que houvesse um momento durante a reunião para que fosse informadas as
843 atividades desses representantes até para se saber quem é quem. **A Conselheira Francisca Lúcia**
844 **Nunes de Arruda** informou que juntamente com a irmã Graça, participam do comitê de mortalidade
845 infantil. Também falou da importância de um documento falando da situação dos trabalhadores
846 federais SESA. Fez a leitura do documento resposta da resolução do CESAU de 30 de maio. Leu outro
847 documento referente a prorrogação do projeto do SINCOV. Leu uma recomendação de Fortaleza
848 solicitando aprovação de repasse de recurso para o instituto de transplante. Fez a leitura de um
849 documento do município de Tauá informando ainda não terem localizado os documentos solicitados
850 para a prestação de contas. **O Assessor Técnico José Hibiss Farias Ribeiro** informou que no dia 09

ATA DA 442 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
13.03.2017

18

851 haverá uma reunião com o sindicato para a criação de uma força de trabalho para ver a situação de
852 cada caso. NÃO FOI APROVADO ATA EM FUNÇÃO DE NÃO HAVER QUORUM NO PLENO.
853 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião a qual FOI GRAVADA e após
854 submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e à Plenária para
855 aprovação ficará disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará –
856 CESAU, para fins de provas, pesquisas e como documento. Fortaleza, 13 de Março de 2017
857 Maria Goretti Sousa Pinheiro (Secretária Executiva) _____
858 Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira (Assessora Técnica) _____
859 Kaio Stênio Targino Silveira (Apoio e Digitador)_____